



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1918

Mangaratiba sediará Conferência Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência 2023

O evento acontecerá no Centro de Convenções Condomínio Condado Aldeia dos Reis, no Sahy, no próximo dia 30, das 8h às 16h

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMPED) e a Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, realizam no próximo dia 30, a Conferência Municipal do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência 2023. O evento acontecerá no Centro de Convenções Condomínio Condado Aldeia dos Reis, no Sahy, das 8h às 16h, e traz como tema: *“Cenário atual e futuro na implementação dos direitos da pessoa com deficiência: Construindo um Brasil mais inclusivo”*.

A ação visa a construção de um espaço democrático de discussão onde serão realiza-

dos debates dos eixos temáticos e definidas propostas de políticas públicas considerando as demandas do município.

Saiba mais sobre o COMPED
O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência foi criado pela lei municipal Nº 876,

de 5 de agosto de 2013. É um órgão consultivo, deliberativo e controlador da implantação, implementação das políticas públicas de promoção, atendimento e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, de natureza permanente, cujo objetivo principal é a fiscali-

zação da implantação, com capacidade de interiorização das ações, estando vinculado técnica, financeira e administrativamente à Secretaria da área de Assistência Social e Direitos Humanos, assegurada a participação paritária entre governo e sociedade civil.

COMPED
MANGARATIBA
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Conferência Municipal do
Conselho Municipal de
Defesa da Pessoa com
Deficiência 2023

SEG | 30 OUT | 08H - 16H

CENTRO DE CONVENÇÕES
CONDOMÍNIO CONDADO ALDEIA DOS REIS
SAHY - MANGARATIBA/RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Prefeitura **MANGARATIBA**
Cuidando da nossa Cidade

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 093/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6340/2021 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: JMS DEPOSITO DE GÁS LTDA
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 93 e suas alterações
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 093/2021 pelo período de 12 (doze) meses, relativo à contratação de empresa com escopo a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
Prazo: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do 1º Termo Aditivo.
Valor: Dá-se ao Termo Aditivo o valor mensal de R\$ 11.965,33 (onze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos) perfazendo o valor global de R\$ 143.584,00 (Cento e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária: 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1661, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1665, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1704, 04.01.01.08.244.0017.2055.3.3.90.30.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2060.3.3.90.30.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2082.3.3.90.30.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2083.3.3.90.30.00.1665, 08.01.01.08.243.0018.2057.3.3.90.30.00.1500, 08.01.01.08.243.0018.2057.3.3.90.30.00.1501, 09.01.01.08.241.0017.2058.3.3.90.30.00.1500, 09.01.01.08.241.0017.2058.3.3.90.30.00.1501 e 09.01.01.08.241.0017.2058.3.3.90.30.00.1704.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 10 de outubro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2023 – DISPENSA LICITAÇÃO Nº 02/2023 – SMAP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7499/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: GREEN COAST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Fundamentação Legal: Lei nº 8666/93.
Objeto: O presente contrato tem por escopo a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento do tipo roçadeira manual, para manutenção do Horto Municipal e demais adjacências, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca conforme Termo de Referência.
Do valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais).
Prazo: O prazo do CONTRATO será de 12 (doze) meses, iniciados a partir de sua assinatura.
Dotação Orçamentária: 02.23.01.20.608.0010.2039.4.4.90.52.00.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 11 de setembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2023 –LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12789/2022 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: RIVIERA RIO – MULTISERVIÇOS EIRELI
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93.
Objeto: O presente termo tem por escopo a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos eletrônicos para atendimento dos seguintes: Mercado Municipal (Centro, Mangaratiba); Horto Municipal (El Ranchito, Praia do Saco); Secretaria de Agricultura e Pesca (Centro, Mangaratiba) conforme descrito no termo de referência parte integrante deste instrumento.
Do valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 28.358,50 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)
Prazo: O prazo do CONTRATO será de 12 (doze) meses, iniciados a partir de sua assinatura.
Dotação Orçamentária: 02.23.01.04.122.0019.2003.4.4.90.52.00 e 02.23.01.04.122.0019.2003.4.4.90.52.99.17040000.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 11 de setembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE PARALISAÇÃO DE

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Bruno Soares da Silva (cumulativamente)	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Elizario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procurador Geral do Município Ademilson Costa	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Waldemar da Silva Ramos	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Meio Ambiente Shayene Figueiredo Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecilia Ribeiro Cabral	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsiores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	Hugo Dourado Graçano
	Secretário Municipal de Trânsito Bruno Soares da Silva (cumulativamente)		João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

CONTAGEM DE PRAZO DO CONTRATO Nº 69/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7064/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente termo tem como objeto a paralisação da contagem de prazo do contrato nº 69/2022 até que seja emitida nova ordem de serviço.

DATA DE ASSINATURA: Mangaratiba, 10 de abril de 2023.

EXTRATO Nº 03/2023 DO CONTRATO (Fundação Mario Peixoto)

– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.060/2023 – CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 143/2022 – ADITIVO 01

Contratante: FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO

Contratada: EMBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LIMITADA

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Objeto: O objeto do presente contrato consiste em prorrogar o prazo de vigência de que trata a cláusula segunda do contrato administrativo 143/2022, que tem como escopo a contratação de empresa para locação de licença de uso de software acompanhado, manutenção e suporte, nas áreas administrativas, financeira, orçamentaria, recursos humanos, folha de pagamento, portal da transferência, contratação de banco de hora para desenvolvimento de novos módulos, para atender as necessidades da Fundação Mário Peixoto, nos termos definidos pelo inciso IV do art. 57º da Lei nº 8.666/93.

Prazo: A contratada terá o prazo de 12 (doze) meses de vigência

Valor: R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: 05.01.04.122.0019.2.046.3.3.90.39.00.00.00.00

Data da Assinatura: Mangaratiba, 19 de outubro de 2023.

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”

Nº 032/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4718/2023

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação em nuvem, com ramais físicos, virtuais (softphones), serviço de comunicação unificada (UC), call center, Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) com ligações ilimitadas nas modalidades local e longa distância nacional, para terminais fixos e móveis, serviço de 0800 para recebimentos de ligações gratuitas (local e DDD) e tri dígito, equipamentos com sobrevivência, prestação de todos os serviços de informação telefônica, estabelecendo o comodato de linhas móveis, Plataforma Multi - Atendente e serviço de envio de torpedo de voz em massa, em atendimento as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, de acordo com especificações, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 08 de NOVEMBRO de 2023, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

Mangaratiba-RJ, 18 de OUTUBRO de 2023.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

Port. 3330/2021.

PORTARIA Nº 111 DE 16 DE OUTUBRO 2023.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

EXONERAR o Srª LAURO LIMA DOS SANTOS FILHO do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE MUSEU, retroativo a 01 outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 16 de outubro de 2023.

Cecilia Ribeiro Cabral

Presidente

PORTARIA Nº 032 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no artigo 15, incisos XI e XII, da Lei Complementar nº 33 de 08 de outubro de 2014, e tendo em vista o Processo nº 366/2023 – PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder a servidora, MARILUZY GABY RAMOS CÂNDIDO, Professor II, Matrícula nº. 3240, MAG Classe “D” Referência “4”.

Aposentadoria Voluntária Especial do Magistério com proventos integrais e sem paridade, com fundamento no que dispõe o Art. nº 75, Inc. I-III e Art. 76 § Único e Art. 77, da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14 c/c Art. 40, § 1º, Inc. III e § 5º da CF/88 (EC 41/03) e o cálculo dos seu proventos na forma do Art. 112, § 1º -13 da LC 33/14 c/c Art. 40, § 1º, III, alínea “b” da CF/88 (EC 41/03). Observando quanto ao reajuste o Art. 113 da LC 33/14 c/c Art.40, § 8º da CF/88, conforme abaixo discriminado:
Vencimento R\$ 2.923,69

Fundamentação:

1 - O vencimento está fundamentado na Lei nº 1469 de 12/12/2022.

2 - O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

3 - O FGAE-(FG-1) Incorporado está fundamentado na Lei nº 766/2011.

PORTARIA Nº 033 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.
O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no artigo 15, incisos XI e XII, da Lei Complementar nº 33 de 08 de outubro de 2014, e tendo em vista o Processo nº 395/2023 – PREVI Mangaratiba.
RESOLVE:
Conceder a servidora, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BENTO, Professor II, Matrícula nº. 1052, MAG Classe “D” Referência “5”. Aposentadoria Especial do Magistério com proventos integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe o Art. nº 75, Inc.I-III e Art. 76 § Único da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14 c/c Art. 40, § 5º da CF/88 e Art. 6º da EC 41/03. Observando quanto ao reajuste o Art. 109 da LC 33/14 c/c Art. 7º da EC 41/03, conforme abaixo discriminado:
Vencimento R\$ 3.809,35
Triênio(45%)..... R\$ 1.862,71
FGAE-(FG-1) Incorporado..... R\$ 330,00
Total..... R\$ 6.002,06

Fundamentação:
1 - O vencimento está fundamentado na Lei nº 1469 de 12/12/2022.
2 - O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.
3 - O FGAE-(FG-1) Incorporado está fundamentado na Lei nº 766/2011.

PORTARIA Nº 034 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.
O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no artigo 15, incisos XI e XII, da Lei Complementar nº 33 de 08 de outubro de 2014, e tendo em vista o Processo nº 397/2023 – PREVI Mangaratiba.
RESOLVE:
Conceder a servidora ROSÂNGELA FRANÇA BASTOS, Servente Escolar, Matrícula nº. 1544, GFB- Classe I, NRV IV. Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos integrais e sem paridade, com fulcro no que dispõe os Art. 62, § 1º - 4º e Art. 64, § 1º da Lei Complementar 33/2014 c/c Art. 40, §1º, I da CF/88(redação dada pela EC 41/03) observando quanto ao calculo o que dispõe o Art. 112, § 1º - 13 da Lei Complementar 33/2014 c/c Art. 40, § 1º, I da CF/88 (EC 41/03) e o reajuste o que dispõe o art. 113 da LC 33/14 c/c Art. 40, § 8º, da CF/88 (EC 41/03), com validade a partir de 06/07//2023. conforme abaixo discriminado:
Vencimento R\$ 1.729,67
Fundamentação:
1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1469 de 12/12/2022
2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

PORTARIA Nº 036 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.
O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no artigo 15, incisos XI e XII, da Lei Complementar nº 33 de 08 de outubro de 2014, e tendo em vista o Processo nº 410/2023 – PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:
Conceder a servidora, ANA LÚCIA TEIXEIRA ALVES, Psicóloga, Matrícula nº. 2854 GFS Classe I, NR IV. Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais e sem paridade, com fundamento no que dispõe o Art. nº 78, Inc. I-III da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14 c/c Art. 40, § 1º, III, alínea “b” da CF/88 (EC 41/03), e quanto ao cálculo dos proventos, Art. 112, § 1º - 13 da Lei Complementar nº 33/2014 c/c Art. 40, § 1º, III, alínea “b” da CF/88(EC 41/03). Observando quanto ao reajuste o Art. 113 da LC 33/14 c/c Art. 40 § 8º, da CF/88 (EC 41/03), conforme abaixo discriminado:
Vencimento R\$ 2.001,01
Fundamentação:
1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1469 de 12/12/2022
2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 28 de setembro de 2023.
Anderson da Silva Moreira
Presidente
PREVI Mangaratiba

PORTARIA Nº 038 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.
O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no artigo 15, incisos XI e XII, da Lei Complementar nº 33 de 08 de outubro de 2014, e tendo em vista o Processo nº 358/2023 – PREVI Mangaratiba.
RESOLVE:
Retificar os termos da Portaria nº 024 de 05 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Conceder a servidora, TEREZINHA MENDES DE ALMEIDA, Professor II, Matrícula nº. 1014 Nível “D” Referência “5”. Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais e sem paridade, com fundamento no que dispõe o Art. nº 78, Inc. I-III da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14 c/c Art. 40, § 1º, III, alínea “b” da CF/88 (EC 41/03), e quanto ao cálculo dos proventos, Art. 112, § 1º - 13 da Lei Complementar nº 33/2014 c/c Art. 40, § 1º, III, alínea “b” da CF/88(EC 41/03). Observando quanto ao reajuste o Art. 113 da LC 33/14 c/c Art. 7º da EC 41/03, conforme abaixo discriminado:
Vencimento R\$ 3.023,39
Fundamentação:
1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1469 de 12/12/2022
2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 09 de outubro de 2023.
Anderson da Silva Moreira
Presidente
PREVI Mangaratiba

PORTARIA Nº 040 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no artigo 15, incisos XI e XII, da Lei Complementar nº 33 de 08 de outubro de 2014, e tendo em vista o Processo nº 567/2023 – PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder pensão por morte da ex-segurada, ROGÉRIA MEDEIROS DE AZEVEDO MOURA, Professor II, Matrícula nº 1270, MAG Classe “D”, Referência 5, a seu esposo WELLINGTON DA CRUZ MOURA e seus filhos BERNARDO DE AZEVEDO MOURA e MAITÊ DE AZEVEDO MOURA, com base no Art. nº 95, Inciso II e Artigo 96, inciso I da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, c/c o Art. 40 § 7º, Inc. II da CF/88, e quanto ao reajuste o que dispõe o Art. 113 da Lei Complementar 33/14 c/c Art. 40, § 8º da CF/88, com data de validade a partir do óbito, ou seja, 15 de setembro de 2023, conforme abaixo discriminado:

Vencimento R\$ 5.333,09

Fundamentação:

1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1469 de 12/12/2022

2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 18 de outubro de 2023.

Anderson da Silva Moreira

Presidente

PREVI Mangaratiba

PORTARIA Nº 1286 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

NOMEIA A PRESIDÊNCIA DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANGARATIBA - FME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a presidência do Fórum Municipal de Mangaratiba, conforme decisão de sua plenária, realizada no dia 18 de agosto de 2023, nos termos do Art. 6º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 4559, de 22 de setembro de 2021:

Presidente: Vera Lúcia Brojo Ayres do Nascimento

Vice-Presidente: Eliane dos Santos Almeida

Secretária: Mariane dos Santos Teixeira Ferreira

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 18 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1287 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ERICA DE JESUS DOS SANTOS, para exercer

o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2023.

PORTARIA N.º 1288 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RODRIGO GONÇALVES LEIVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2023.

PORTARIA N.º 1289 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCIA HELENA DE LIMA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2023.

PORTARIA N.º 1290 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ELIZABETH SEBASTIANA DE ANDRADE, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 19 de outubro de 2023.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 3186 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARIA LUCIENE DE SOUZA GOULART, PROFESSOR II, matrícula n.º 1705, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 09/10/2023 a 05/02/2024, conforme processo n.º 07854/2020.

PORTARIA ADM. N.º 3187 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída

no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARIA LUCIENE DE SOUZA GOULART, PROFESSOR II, matrícula n.º 987, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 09/10/2023 a 05/02/2024, conforme processo n.º 07854/2020.

PORTARIA ADM. N.º 3188 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 3019 de 25 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder 67 (SESSENTA E SETE) dias de licença médica a(o) servidor(a) MONICA MOREIRA DE VASCONCELLOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 883, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01/10/2023 a 06/12/2023, conforme processo n.º 08778/2021.

PORTARIA ADM. N.º 3189 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 3020 de 25 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder 67 (SESSENTA E SETE) dias de licença médica a(o) servidor(a) MONICA MOREIRA DE VASCONCELLOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 994, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01/10/2023 a 06/12/2023, conforme processo n.º 08778/2021.

PORTARIA ADM. N.º 3191 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) GABRIEL WILLIAM MENDES MARTINS, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 3333, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, a partir de 01/11/2023 a 30/11/2023, conforme processo n.º 12521/2023.

PORTARIA ADM. N.º 3192 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias, de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor MANOEL DIAS BICALHO NETO, matrícula n.º 536, lotado (a) no (a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 16/10/2023 a 14/11/2023, conforme processo n.º 13155/2023.

PORTARIA ADM. N.º 3193 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 886/2021,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) RODRIGO GONÇALVES LEIVA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 3194 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 1124/2023,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) LILIAN SILVA DA COSTA, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 19 de outubro de 2023.

Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 0751/2023

PORTARIA ADM. N.º 3181 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Retificar o período aquisitivo de férias concedido a(o) servidor(a) MICHELE CHRISOSTOMO DOS SANTOS LIMA, matrícula n.º 991, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, através da Portaria Adm. no 345 de 17 de março de 2008, de 2006/2007 para 2007/2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 18 de outubro de 2023.

Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria 751/2023



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal